

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 838/2001

Ementa

CONCEDE AO SR. ANTONIO ABÍLIO DO AMARAL O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/09/2001 07/09/2001 Imprensa Oficial do Munícipio-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 890/2001 - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 30/11/2001.

Autor: ANA VICENTINA TONELLI



Câmara Municipal de Jundiaí

Dt. 838/2001 Fls. 2/3 v 3 3

São Paulo GABINETE DA PRESIDÊNCIA (proc. 33.437)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 838, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001

Concede ao Sr. ANTONIO ABÍLIO DO AMARAL o título de Cidadão Jundiaiense.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2001, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao *Sr. ANTONIO ABÍLIO DO AMARAL* o titulo de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).

NA TONELLI Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa